LEI № 2.233/06, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FILANTRÓPICA PADRE MORANDO MARINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ananindeua, a Associação Educacional Filantrópica Padre Morando Marini, entidade beneficente de assistência social, com sede na Praça Justo Chermont s/nº, Centro Social de Nazaré, sala 06, realizando vários projetos na Cidade de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 25 DE AGOSTO DE 2006

> HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua